

A Comissão de Residência Médica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre torna público que realizará seleção para preenchimento de vagas remanescentes para médicos residentes para 2019 nos seguintes programas:

I – Áreas e vagas

QUADRO 1 - PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO

ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO	VAGAS OFERECIDAS EM EDITAL	DURAÇÃO EM ANOS	MULTIPLICADOR	PRÉ-REQUISITO
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA R4	1	1	10	Obstetrícia e Ginecologia

II - Condições para a inscrição

- Ser concluinte, em até 28/02/2019, em curso do pré-requisito exigido;
- Realizar o pagamento da taxa de inscrição;
- Preencher o formulário específico fornecido no local da inscrição;
- Anexar o comprovante de pagamento ao formulário de inscrição no momento da sua realização.

III – Documentos exigidos para a confirmação de vaga pelos candidatos classificados:

- Diploma de Médico (original e cópia) ou;
- Certificado de conclusão ou atestado de que está concluindo o programa pré-requisitado (original);
- Cédula de Identidade Civil – RG – (original e cópia) OBRIGATÓRIO;**
- Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;
- Cédula de Identificação atualizada de registro no Conselho Regional de Medicina - CREMERS (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF – (original e cópia);
- Título de eleitor – (original e cópia);
- Visto de permanência, expedido pelo Ministério da Justiça, para médico estrangeiro (original e cópia autenticada);
- Documento de abertura de conta bancária ou cópia do cartão do banco onde conste o número da agência e da conta bancária – (original e cópia) em um dos seguintes Bancos: Banco do Brasil, Bancoop, Banrisul, Bradesco, Itaú, Santander e Sicredi
- Duas (02) fotos 3x4 preferencialmente coloridas;
- Comprovante do tipo sanguíneo (original e cópia);
- Guia de inscrição no cadastro de participante do PIS ou PASEP – (original e cópia);
- Carteira de vacinação contendo, obrigatoriamente, as seguintes vacinas: Dupla Adulto, Hepatite B, Tríplice Viral e **Varicela** (original e cópia); ou suas sorologias.
- Certidão de regularidade com o CREMERS (original);

Os candidatos aprovados devem apresentar **todos** os documentos exigidos, **sem exceção**, para o preenchimento da vaga nos Programas de Residência Médica por ocasião da assinatura de contrato, após a realização da segunda etapa da seleção.

Não serão efetuados cadastros (matrículas) de aprovado que não apresentar, na íntegra, os documentos exigidos.

IV - Processo Seletivo

A Comissão de Residência Médica – COREME – estabeleceu, de acordo com as resoluções da CNRM/MEC, que a seleção dos candidatos far-se-á da seguinte forma:

1. PRIMEIRA ETAPA

1.1. Classificatória e eliminatória

- Prova escrita de caráter classificatório, com conteúdo específico na área de pré-requisito;
- A prova escrita possibilitará que os candidatos selecionados sejam encaminhados para a segunda etapa da seleção;
- A prova escrita** será aplicada no dia **06 de março de 2019 às 14 horas**, com duração de 2 horas, na sala 619 do Prédio 1 da UFCSPA, Rua Sarmento Leite, 245, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre;
- A prova escrita, constará de questões de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter eliminatório e classificatório, e versará sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Manual.
- O gabarito preliminar** será divulgado no dia **06 de março de 2019 a partir das 18h**.
- Serão classificados, um número de candidatos múltiplos de 10 vezes o número de vaga existente, e que atingirem o **mínimo de 50% da prova escrita**.
- A divulgação da classificação da primeira etapa será no dia **11 de março de 2019 até as 12h** no site da UFCSPA.

2. SEGUNDA ETAPA - Eliminatória

- a) A segunda etapa deste Processo Seletivo é constituída de análise curricular a ser desenvolvida pela banca examinadora, formada por, no mínimo, 2 (dois) preceptores e 1 (um) médico residente.
- b) O **currículo vitae documentado deverá ser entregue** com seus documentos comprobatórios em cópias (isto é, certificados) de todos os itens listados no mesmo, **nos moldes da Barema (Anexo I)**.
- c) **A entrega do currículo vitae ocorrerá no mesmo dia da realização da prova escrita**, logo após a entrada na sala de realização da prova.
- d) O candidato que não efetuar a entrega do currículo vitae estará definitivamente desclassificado do Processo Seletivo.
- e) O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios (certificados), não terá pontuados os itens NÃO comprovados.
- f) Não serão aceitos documentos comprobatórios (certificados) após o período estabelecido para a entrega do currículo documentado no subitem c.

3. RESULTADO FINAL

a) O resultado final da seleção será divulgado no **dia 14 de março de 2019 a partir das 18h**, no endereço eletrônico da UFCSPA.

b) As provas terão os seguintes pesos:

Etapa	Prova	Peso
1ª	Prova escrita	90%
2ª	Análise curricular	10%

- A nota final será o somatório das notas parciais, já multiplicadas pelo seu respectivo peso.
- Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, para valorização do desempenho, os seguintes critérios:

1º- Melhor desempenho, por ordem decrescente, nas seguintes provas:

- a – Prova Escrita
- b – Análise curricular

2º- O candidato de maior idade

V - Disposições Finais

- 1) Ao realizar a inscrição no processo seletivo para médicos residentes 2019 – vagas remanescentes, o candidato deverá optar por um único programa de residência médica. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será confirmada apenas a mais recente registrada no sistema e com pagamento devidamente efetuado. Não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores pagos pela inscrição.
- 2) O candidato finalmente aprovado, de acordo com o número de vagas existentes, deverá comparecer à secretaria da COREME, no prédio da UFCSPA, para confirmação da vaga, portando todos os documentos citados no item III deste manual, nos dias **18 e 19 de março de 2019, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 16h30min**.
- 3) **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.**
- 4) O candidato finalmente aprovado, para efeito de ingresso em programa de residência médica, está sujeito à decisão judicial quanto à obrigatoriedade de cadastro junto ao INSS.
- 5) Caso haja desistência ao término do prazo estabelecido para a confirmação da vaga, a Comissão de Residência Médica convocará os suplentes, tantos quantos forem necessários, para o preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.
- 6) Os médicos residentes receberão bolsas advindas de repasse de verbas fornecidas pelo MEC. A Comissão de Residência Médica será a responsável pela alocação do médico residente à fonte pagadora.
- 7) A residência médica é realizada em regime de tempo integral.
- 8) As datas do treinamento da prescrição eletrônica dos médicos residentes de 2019 serão informadas no momento da confirmação da vaga.
- 9) A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e dos documentos apresentados.
- 10) Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente, pela COREME.

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

Comissão de Residência Médica.

PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1 – Barema com a pontuação máxima em cada quesito:

PARÂMETROS	DETALHAMENTO	MAIOR PONTUAÇÃO
1. ATIVIDADE ACADÊMICA	1.1. <u>Monitorias</u> – 0.5 (máximo 1 ponto)	4,5
	1.2. <u>Extensão</u> na comunidade – 0.5 por projeto ou programa (máximo 1 ponto)	
	1.3. <u>Bolsista de iniciação científica</u> – 0.5 por semestre (máximo 1 ponto)	
	1.4. <u>Ligas acadêmicas</u> – por posição de membro efetivo – 0.5 (máximo 1 ponto)	
	1.5. <u>Participação em eventos científicos</u> (máximo 1 ponto) <ul style="list-style-type: none"> • 1.5.1. internacional: 0,3 • 1.5.2. nacional: 0,1 • 1.5.3. regional ou local: 0,05 	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	2.1. <u>Apresentação</u> de trabalhos em eventos nacionais (oral ou pôster) - 0.2 (máximo de 1.0 ponto)	3,5
	2.2. <u>Apresentação</u> de trabalhos em eventos internacionais (oral ou pôster) – 0.5 (máximo de 1.0 ponto)	
	2.3. <u>Premiação</u> de trabalho científico – 0.25 (máximo de 0.5 ponto)	
	2.4. <u>Publicação</u> de artigo científico em periódico indexado (Pubmed/Scielo/Embase) – 0,5 (máximo de 1.5 ponto)	
	2.5. <u>Publicação</u> de artigo científico em periódico não indexado – 0,1 (máximo de 0,5 ponto)	
	2.6. <u>Outros prêmios acadêmicos</u> ou distinções – 0,25 (máximo 0,5 ponto)	
3. OUTRAS ATIVIDADES	3.1. <u>Estágios extracurriculares</u> comprovados com a apresentação de cópia do contrato ou declaração de modalidade extracurricular no certificado (0,5 ponto por semestre ou para cada 80 horas, no mínimo – considerar a maior pontuação)	1.0
	3.2. <u>Domínio de Línguas Estrangeiras:</u> <u>Língua inglesa:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Universidade de língua inglesa e/ou certificado de conclusão de curso no Brasil (nível avançado e/ou cursos de proficiência)– 1.0 • Níveis intermediários ou outras comprovações – 0.5 <u>Outras Línguas</u> - 0,25 por Certificado de conclusão ou Proficiência em qualquer nível	1.0

2 – Para cada quesito indicado no barema acima que será avaliado pela Banca, e o título estiver relacionado no currículo do candidato, deverá ser apresentada sua comprovação por ocasião da 2ª etapa. **De outra forma, não será considerada a pontuação.**

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA:

Obstetrícia

• Abortamento • Amamentação • Assistência ao parto • Assistência pré-natal • Diabetes melito gestacional • Diagnóstico de gestação • Doença hipertensiva • Fórcepe e cesariana • Gemelaridade • Gestação de alto risco • Gestação ectópica • Incompatibilidade sanguínea materno-fetal • Indução do parto • Infecções • Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação • Medicina fetal • Neoplasia trofoblástica • Pós-maturidade • Prematuridade • Puerpério • Ruptura prematura de membranas • Sangramento do terceiro trimestre • Semiologia obstétrica • Uso de drogas durante a gestação e a amamentação • Uso de ultrassonografia Ginecologia • Amenorreias • Climatério • Consulta ginecológica • Diagnóstico por imagem • Doenças da mama • Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA • Dor pélvica • Endocrinopatia ginecológica • Endometriose • Ginecologia infanto-juvenil • Infecções genitais • Neoplasias genitais • Planejamento familiar • Reprodução humana • Sangramento genital • Sexologia • Tensão pré-menstrual • Uroginecologia • Violência sexual.

Bibliografia:

ZUGAIB M e cols. Tratado de Obstetrícia. São Paulo, 2008.

FREITAS F et al. Rotinas em Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREITAS F, Menke CH, Rivoire WA, Passos EP. Rotinas em Ginecologia HCPA. Porto Alegre: Artmed; 2011.

REZENDE FILHO, Jorge de; MONTENEGRO, Carlos Antônio Barbosa. Rezende: Obstetrícia. 11.ed. Guanabara Koogan, 2010.

BEREK, Jonathan S. Berek & Novak: tratado de ginecologia. 15.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010